



CHECKLIST: Descrição Excessiva em Especificação Técnica

PARTE A — SINAIS DE DESCRIÇÃO EXCESSIVA (ILEGAL)

Marque os itens que se aplicam ao seu edital:

Especificação de Medidas/Dimensões:

Edital exige medida EXATA sem margem de tolerância.

Exemplo: "parafuso de 6.0mm" (sem aceitar 5.9mm ou 6.1mm).

Especificação tão precisa que parece "sob medida" para um fabricante.

Exemplo: "tubo de alumínio, série 6061-T6, diâmetro 47.5mm, espessura 2.3mm".

Tolerância de fabricação não é mencionada (mesmo sendo padrão da indústria).

Exemplo: não cita tolerância ISO ou ABNT quando deveria.

Especificação de Material/Composição:

Exige material específico ÚNICO, ignorando equivalentes.

Exemplo: "só aço inox 316L" (quando 304 ou duplex funcionariam igual).

Material exigido é raro/de difícil acesso no mercado.

Exemplo: "liga de titânio grau 5" (quando liga comum atenderia função).

Composição descrita é exclusiva de um ou poucos fabricantes.

Exemplo: "polímero XYZ com aditivo ABC" (tecnologia proprietária).

Especificação de Marca/Modelo:

Edital menciona marca, modelo ou fabricante específico (proibido!).

Exemplo: "bomba marca Grundfos, modelo 3 HP".

Descrição é tão específica que só aquela marca atende.

Exemplo: "equipamento com tecnologia Smart Control versão 2.5" (exclusivo).

Certificação/selo de propriedade privada é exigida.

Exemplo: "certificado APENAS da entidade Y" (sem aceitar equivalentes reconhecidos).



Especificação de Desempenho:

- Exigência de desempenho é mais rigorosa que a função demanda.

Exemplo: obra precisa de concreto de 20MPa, mas edital exige 35MPa.

- Capacidade/potência especificada é superior ao necessário.

Exemplo: servidor web que precisa 16GB RAM, edital exige 64GB.

- Norma técnica citada é muito restritiva comparada a outras equivalentes.

Exemplo: exige norma A quando normas B e C são igualmente aceitas.

Especificação com Detalhes Desnecessários:

- Descrição inclui características irrelevantes para a função.

Exemplo: "tinta branca de 18 litros, marca X, lote de 2025" (lote específico?).

- Edital detalha itens que não afetam qualidade/desempenho.

Exemplo: "capa com logotipo em canto esquerdo, fonte Arial 12pt".

Especificação sem Justificativa:

- Edital não explica POR QUÊ aquela especificação é obrigatória.

Exemplo: não cita a função, risco, ou razão técnica da restrição.

- Estudo técnico preliminar (ETP) não fundamenta as exigências.

Exemplo: apenas lista, não justifica.

Restrição Oculta (Direcionamento Velado):

- Especificação oferece apenas UMA opção viável no mercado.

Teste: pesquisou e achou só um fabricante que atende? Δ .

- Exigência elimina concorrentes conhecidos/confiáveis.

Exemplo: edital "favorecem" novo player desconhecido.

- Prazo de entrega é impossível para maioria dos fornecedores.

Exemplo: "entrega em 7 dias úteis" (impossível importados).

PARTE B — COMO COMPROVAR A ILEGALIDADE



Se marcou algum item na PARTE A, você tem argumento. Agora comprove:

Pesquisa de Mercado:

Pesquisei fornecedores: quantos conseguem atender? ____ (anote número):

- Ideal: 3 ou mais;
- Preocupante: 1-2 fornecedores;
- Direcionado: apenas 1.

Documentei ofertas de pelo menos 2 fornecedores diferentes.

Salve: screenshots, e-mails de orçamento, catálogos técnicos.

Comprovei que existem alternativas equivalentes no mercado.

Arquivo: fotos de concorrentes, especificações comparativas.

Análise Técnica:

Consultei especificação técnica em normas (ABNT, ISO).

Referência: ex. "ABNT NBR 1234 permite tolerância até $\pm 5\%$ ".

Documentei que restrição não afeta desempenho/qualidade.

Argumento: "reduzir tolerância de X para Y não melhora função".

Identifiquei se descrição "sobre medida" favorece concorrente conhecido.

Prova: comparei especificação com fichas técnicas de concorrentes.

PARTE C — GRAUS DE DIRECIONAMENTO

Verde: Especificação Legítima :

Descreve função/desempenho, não produto específico.

Aceita múltiplas marcas/fornecedores.

Tem justificativa técnica clara.

Mais de 5 fornecedores conseguem atender.

Amarelo: Atenção :

Especificação é detalhada, mas aceitável.



- 3-5 fornecedores conseguem atender.
- JUSTIFICATIVA técnica existe, mas superficial.
- Margem de tolerância não é mencionada.

Vermelho: Direcionamento Claro X:

- Especificação é "sob medida" para um fornecedor.
- Apenas 1-2 fornecedores conseguem atender.
- SEM justificativa técnica clara.
- Não há aceitação de equivalentes.

PARTE D — AÇÕES IMEDIATAS

Se Encontrou Direcionamento (Vermelho):

1. Pedido de Esclarecimento :

- Redigi comunicação clara: "Solicito esclarecimento sobre a exigência de [especificação]. Qual é a FUNÇÃO que necessita ser atendida? Apresento alternativa que atende [função] conforme [norma técnica]."
- Enviei por email com protocolo (comprovante de envio).

2. Impugnação do Edital

- Redigi impugnação fundamentada:
 - Artigos 6º, XIII e 18, II, da Lei 14.133: especificação objetiva, não discriminatória + rejeição de especificação excessivamente restritiva
 - Jurisprudência do TCE-SP/TC 012180.989.25.
- Anexei análise técnica mostrando equivalência.
- Protocolei impugnação (prazo máximo: antes da data limite).

3. Se as medidas acima forem rejeitadas e você participa:

- Apresentei proposta MESMO com a restrição, mas reservei-me;

Observação: "Ressalvo o direito de impugnar a especificação técnica como excessivamente restritiva conforme artigos 6º, XIII e 18, II, da Lei 14.133, durante fase recursal."

- Se desclassificado por isso, protocole recurso administrativo (mesmos argumentos).

PARTE E — O QUE É PROVA FORTE

Comprobatória (VALE):

- Orçamentos de 3+ fornecedores diferentes mostrando que atenderiam;
- Fichas técnicas de produtos equivalentes;
- Normas técnicas (ABNT, ISO) permitindo alternativa;
- Jurisprudência do TCU/TCE citando caso similar;
- Email do fabricante dizendo "sim, atendo sua demanda".

Não comprobatória (NÃO VALE):

- "Acho que só um fabricante atende";
- "Conversei com colega e ele disse que...";
- Opinião sem fundamentação;
- Simples reclamação sem dados;

PARTE F — CRONOGRAMA RECOMENDADO

Etapa	Prazo	Ação
Análise	Logo que receber edital	Marque os itens da PARTE A
Pesquisa	2-3 dias	Pesquise fornecedores + normas
Documentação	3-5 dias	Guarde prints, orçamentos, fotos
Pedido de Esclarecimento	Até 3 dias antes da abertura da proposta	Envie por email com protocolo
Impugnação (se necessário)	Até 3 dias antes da abertura da proposta	Protocole edital com TCU/ente
Recurso (se desclassificado)	3 dias úteis contados da intimação	Protocole com mesmo fundamento

PARTE G — ERROS COMUNS (NÃO COMETA):

- Não esperar resposta de pedido de esclarecimento — protocole e acompanhe!
- Não documentar nada — tudo precisa de comprovação, não é opinião!



- X** Impugnar DEPOIS da data limite — prazo é fixo!
- X** Desistir na primeira negativa — recorra, represente ao TCU/TCE!
- X** Não citar jurisprudência — cite ACÓRDÃO do TCU com número!
- X** Aceitar "esse é o padrão do mercado" — questione, comprove, defenda-se!

PARTE H — REFERÊNCIA RÁPIDA (Para Copiar):

Artigos 6º, XIII e 18, II, da Lei 14.133;

TCE-SP/TC 012180.989.25 – Especificações Técnicas / Estudo Técnico Preliminar: "Os autos do procedimento de licitação devem **motivar a descrição do objeto, considerando o problema a ser resolvido, com a justificativa técnica e econômica da solução escolhida, nos termos preconizados no artigo 18, § 1º, I e V, da Lei 14.133/2021**".

Precisando de uma Consultoria para resolver os seus problemas em licitações e contratos administrativos, entre em contato com a GERA CONSULTORIA:

WhatsApp: (14) 98105-3999

Site: www.gera-consultoria.com